



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE POR AÇÕES
AQVILA FOODS S.A.**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024, às 09:00 horas, na sede social da **AQVILA FOODS S.A.**, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Bandeirantes, nº 31, 1º andar, Sala 65, CEP 06717-205 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber:

A) **MAX MARCELO MUSTRANGI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.221.241-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.789.078-00, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal do Embu, nº 1550, casa 69, Condomínio Haras Guancan, Jardim Torino, CEP 06713-100; e

B) **ARTHUR LUIZ FERRETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.684.676-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.163.458-35, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Curupaiti, nº 1291, Apartamento 201, Vila Ester, CEP: 02452-002.

3. **MESA:** **Max Marcelo Mustranghi** - Presidente; e **Arthur Luiz Ferretti** - Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a formação de uma sociedade por ações; (ii) deliberar sobre o teor do Estatuto Social da Companhia ora constituída; e (iii) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

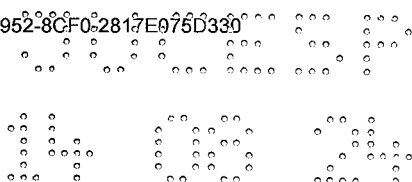
5. **DELIBERAÇÕES:** Decidem os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) aprovar a constituição da sociedade por ações denominada **AQVILA FOODS S.A.**, que terá sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Bandeirantes, nº 31, 1º andar, Sala 65, CEP 06717-205, com capital social subscrito no valor de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo: (i) **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)** pelo acionista **Max Marcelo Mustranghi**; e (ii) **R\$1,00 (um real)** pelo acionista **Arthur Luiz Ferretti**, conforme boletim de subscrição anexo ao presente instrumento.

DS
NF

Initial
ALF

DS
MMM



(ii) aprovar a integralização parcial do capital social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo acionista **Max Marcelo Mustrangi**, em moeda corrente nacional. O valor subscrito e não integralizado nessa data, no total de **R\$900,00 (novecentos reais)**, será integralizado em até 30 (trinta) dias, contados da presente data, em moeda corrente nacional.

(iii) aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia ora constituída, que segue anexado ao presente instrumento; e

(iv) eleger e empossar o seguinte membro para compor a Diretoria da Companhia que terá um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição: Sr. **Arthur Luiz Ferretti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.684.676-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.163.458-35, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Curupaiti, nº 1291, Apartamento 201, Vila Ester, CEP: 02452-002, para o cargo de Diretor. O membro da Diretoria, ora eleito e empossado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

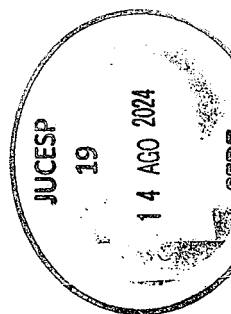
Mesa:

DocuSigned by:
Max Marcelo Mustrangi
EDE215AC3B924E0...

Max Marcelo Mustrangi
Presidente

Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

Arthur Luiz Ferretti
Secretário



Acionistas:

DocuSigned by:
Max Marcelo Mustrangi
EDE215AC3B924E0...

Max Marcelo Mustrangi

Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

Arthur Luiz Ferretti

Diretor Eleito:

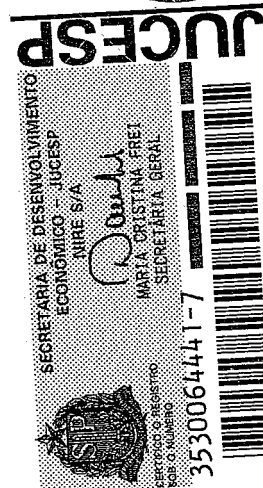
Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

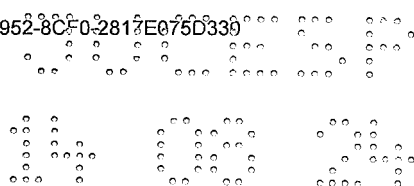
Arthur Luiz Ferretti

Advogado Responsável:

DocuSigned by:
Nayara Ferraz
6CA2682199384EC...

Nome: **Nayara Farias Ferraz**
OAB/SP: **331.532**





**Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações da AQVILA
FOODS S.A., realizada em 26 de julho de 2024**

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Companhia adotará a denominação social de **AQVILA FOODS S.A.** e se regerá por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Bandeirantes, nº 31, 1º andar, Sala 65, CEP 06717-205.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a compra e venda de produtos alimentícios.

Artigo 4º - A Companhia vigorará por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

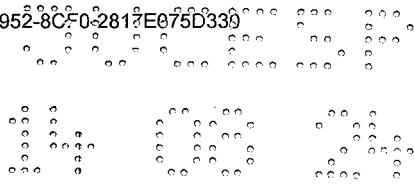
Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro - O capital social subscrito e não integralizado, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da presente data, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito de um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

Artigo 6º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

DS Initial DS
NF ALF M M M



Artigo 7º - No caso de qualquer aumento do capital social mediante subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência para subscrever novas ações de acordo com a Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações para permanência em tesouraria para subseqüente cancelamento ou venda, desde que observadas exigências aplicáveis determinadas pelo artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e outros regulamentos aplicáveis, bem como por este Estatuto.

Parágrafo Segundo – A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais e uma pessoa, os direitos por ela conferidos será exercícios pelo representante do condomínio.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei sendo que, para qualquer quórum não especificado no presente estatuto, será utilizado o que determina a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – O quórum estabelecido para a instalação das Assembleias Gerais, será a metade mais um dos acionistas com direito a voto, em primeira convocação e com qualquer quórum em segunda convocação, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 9º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 10 - As deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando o diretor da Companhia, que deverá seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de acionistas.

Parágrafo único: Todas as decisões das Assembleias Gerais de acionistas serão aprovadas por pelo menos, metade mais um dos acionistas com direito a voto, ressalvado que a aprovação de qualquer uma das seguintes matérias dependerá do voto afirmativo de Acionistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia:

DS NF	Initial ALF	DS MMM
----------	----------------	-----------

- a) Reformar o estatuto social;
- b) Suspender o exercício dos direitos do acionista;
- c) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- d) Autorizar a diretoria a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e
- e) Autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações da Companhia, deliberando sobre a emissão, o modo de subscrição ou colocação, tipo de debêntures, prazo, condições de vencimento, sua remuneração, condições de pagamentos dos juros, amortização ou resgate das debêntures, bem como toda e qualquer outra condição necessária a emissão das debêntures, aqui não especificada.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – A Companhia será administrada por uma diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

CAPÍTULO V DIRETORIA

Artigo 12 - A Diretoria será composta por 01 (um) Diretor Presidente, residente no País, acionista ou não, eleito e destituível pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

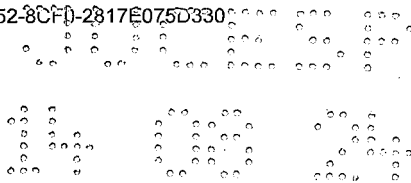
Parágrafo Primeiro: O Diretor permanecerá no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo: Na ausência ou impedimento permanente do diretor, seu substituto será nomeado em Assembleia Geral, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Artigo 13 - O diretor da Companhia receberá, a título de remuneração, os valores definidos em deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 14 – Observadas as delimitações contidas neste Estatuto Social, compete ao diretor a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

DS NF	Initial ALF	DS MMM
----------	----------------	-----------



Artigo 15 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada pelo diretor.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá ser também representada por procuradores agindo em conjunto ou isoladamente. Os instrumentos de mandato deverão ser assinados pelo Diretor que especificará os poderes concedidos e seus prazos de validade, salvo as procurações *ad judicium*.

Artigo 16 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto Social.

Artigo 17 - Ao Diretor Presidente compete, além das funções inerentes ao cargo de Diretor, convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, cabendo-lhe o voto de qualidade em todos os casos de empate.

Artigo 18 – Os atos da Diretoria deverão sempre observar as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

CAPÍTULO VI **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 19 – O Conselho Fiscal é órgão não permanente que será eleito pela Assembleia Geral nos casos e pela forma determinada pela lei, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

Parágrafo Terceiro – Os membros suplentes substituirão os efetivos na ordem das respectivas designações.

DS
NF

Initial
ALF

DS
M M M

CAPÍTULO VII O EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 20 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da companhia de conformidade com a legislação vigente. Poderão ser levantados balanços periódicos e distribuídos dividendos provisórios na forma da lei.

Artigo 21 - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, após efetuadas as demais amortizações necessárias serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; e b) o saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral lhe destinar.

Parágrafo Único: A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

Artigo 22 - Objetivando compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reserva nos termos do artigo 195 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, assim como a reserva de que trata o artigo 197 da citada lei.

Artigo 23 - Inexistindo oposição de qualquer acionista presente à assembleia geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro, conforme estabelece a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 24 - A Assembleia Geral decidirá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendos suplementares aos acionistas, atribuídos a fundo especial de reserva para futuro aumento de capital, ou deixados em contas de lucros suspensos. A constituição da reserva mencionada não poderá ultrapassar em cada ano a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido e terá por limite o montante do capital social.

Artigo 25 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da sociedade.

Artigo 26 - A Diretoria providenciará o levantamento de balanços trimestrais ou em outra periodicidade indicada pelos acionistas, dos quais dará conhecimento aos acionistas na forma prevista em lei. De conformidade com o resultado do balanço semestral, a Diretoria poderá,

DS Initial DS
NF ALF M.M.M

distribuir aos acionistas, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições do artigo 204 e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27 - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, de acordo com o artigo 204, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da maioria do capital social em Assembleia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante, modo e prazo da liquidação.

Artigo 29 - A Companhia poderá se transformar seu tipo societário pelo voto da totalidade dos acionistas do capital social, na forma da lei.

Artigo 30 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde já eleito o foro central da capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 31 – Nos casos omissos neste Estatuto, aplicam-se as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Mesa:

DocuSigned by:
Max Marcelo Mustranghi
EDE215AC3B924E0...

Max Marcelo Mustranghi
Presidente

Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

Arthur Luiz Ferretti
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Max Marcelo Mustranghi
EDE215AC3B924E0...

Max Marcelo Mustranghi
Presidente

Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

Arthur Luiz Ferretti
Secretário

Diretor:

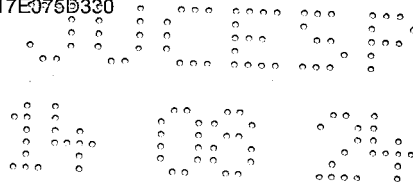
Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

Arthur Luiz Ferretti

Advogado Responsável:

DocuSigned by:
Nayara Ferraz
8CA268219938AEC

Nome: Nayara Farias Ferraz
OAB/SP: 331.532



**Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações da
AQVILA FOODS S.A., realizada em 26 de julho de 2024.**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Valor da Subscrição: R\$1.000,00
Valor Integralizado: R\$100,00
Nº de Ações Emitidas: 1.000

Acionista/Assinatura	Nº de Ações e Espécie (ordinárias)	Valor Subscrito	Valor Integralizado	Forma de Integralização
<u>Max Marcelo Mustrangi</u>	999	R\$ 999,00	R\$ 100,00	Moeda Corrente Nacional
<u>Arthur Luiz Ferretti</u>	1	R\$ 1,00	R\$ 0,00	Moeda Corrente Nacional
TOTAL	1000	1.000,00	RS 100,00	-

Mesa:

DocuSigned by:
Max Marcelo Mustrangi
EDE215AC3B924E0...

Max Marcelo Mustrangi
Presidente

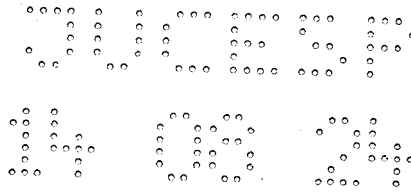
Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E86555F5354ED...

Arthur Luiz Ferretti
Secretário

Advogado Responsável:

DocuSigned by:
Nayara Ferraz
6CA2682199384EC

Nome: Nayara Farias Ferraz
OAB/SP: 331.532



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FCDE27096C1F49528CF02817E075D330
Assunto: Complete with DocuSign: AGE Constituição AQVILA FOODS S.A. (ID 215915).pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 9
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Aline Souza Camargo
Rua Fidencio Ramos, 308, Conj: 22 e 24; : Torre A;
Andar: 2; Vila Olimpia
São Paulo, SP 04551-010
asc@miguelneto.com.br
Endereço IP: 179.191.101.246

Rastreamento de registros

Status: Original
12/08/2024 14:18:17
Portador: Aline Souza Camargo
asc@miguelneto.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Arthur Luiz Ferretti
ferrettiarthur@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:
Arthur Luiz Ferretti
F7E8655F5354ED...

Registro de hora e data

Enviado: 12/08/2024 14:33:19
Visualizado: 12/08/2024 16:44:11
Assinado: 12/08/2024 16:49:45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.192.102.25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/08/2024 16:44:10
ID: 8d2d6ab3-6e46-4990-b4af-4b5bec2fb64b

Max Marcelo Mustrangi
max.mustrangi@excellance.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Max Marcelo Mustrangi
EDE215AC3B924E0...

Enviado: 12/08/2024 14:33:17
Visualizado: 13/08/2024 04:48:05
Assinado: 13/08/2024 07:25:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.205.54.139

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/08/2024 04:48:04
ID: 4b3d7a11-d0d4-4e4f-b74b-c3ebd55d9e25

Nayara Ferraz
nff@miguelneto.com.br
advogada
Miguel Neto
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Nayara Ferraz
5CA2662199384EC...

Enviado: 12/08/2024 14:33:18
Visualizado: 13/08/2024 07:38:46
Assinado: 13/08/2024 07:39:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.101.246

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Aline Souza Camargo asc@miguelneto.com.br Advogada Miguel Neto Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 12/08/2024 14:33:19 Reenviado: 13/08/2024 07:39:15
---	----------------	--

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/08/2024 14:33:19
Entrega certificada	Segurança verificada	13/08/2024 07:38:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/08/2024 07:39:12
Concluído	Segurança verificada	13/08/2024 07:39:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Miguel Neto Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

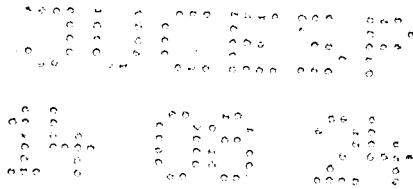
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Miguel Neto Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jbc@miguelneto.com.br

To advise Miguel Neto Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jbc@miguelneto.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Miguel Neto Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jbc@miguelneto.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Miguel Neto Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to jbc@miguelneto.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Miguel Neto Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Miguel Neto Advogados Associados during the course of your relationship with Miguel Neto Advogados Associados.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ARTHUR LUIZ FERRETTI, portador da Cédula de Identidade nº 14684676X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 072.163.458-35, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AQVILA FOODS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua dos Bandeirantes, 31, 1º AND SL 65, Vila Monte Serrat, SP, Cotia, CEP 06717-205, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ARTHUR LUIZ FERRETTI

RG: 14684676X

AQVILA FOODS S.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por STEPHANI AMORIM NUNES.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br/443> e utilize o código CAF3-EBDB-C281-179A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CAF3-EBDB-C281-179A> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAF3-EBDB-C281-179A



Hash do Documento

BC8A46DB5A3ED7B7CBAF8410C5F7BF70D26FB3347AE751748895A6990F5C5E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

STEPHANI AMORIM NUNES - 498.016.108-16 em 01/08/2024 12:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: paralegal@miguelneto.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 01 2024 12:17:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

Email paralegal@miguelneto.com.br

IP 179.191.101.246

Assinatura:

Stephani Amorim Nunes

Hash Evidências:

DC55A77BEBFDAC2AE1353F511CBFBD14FF390F066B678191DDFFD73E08570B29





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ARTHUR LUIZ FERRETTI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 072.163.458-35	RG/RNE 14684676X	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2024	ORGÃO EXPEDIDOR ssp	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Maria Curupaíti						NÚMERO 1291	
COMPLEMENTO AP 201		DISTRITO/BAIRRO Vila Ester (zona Norte)				CEP 02452-002	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Cotia - SP	DATA	26/07/2024
NOME	ARTHUR LUIZ FERRETTI (Diretor)	ASSINATURA	

Este documento foi assinado eletronicamente por STEPHANI AMORIM NUNES.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 5DD1-D2C7-AF1A-A23C.

Este documento foi assinado eletronicamente por STEPHANI AMORIM NUNES.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 5DD1-D2C7-AF1A-A23C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5DD1-D2C7-AF1A-A23C> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DD1-D2C7-AF1A-A23C



Hash do Documento

53A8BB33FB81627AAC6F7F90F542C61F04A81842B126F2416CE9AF20CA1AC447

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

STEPHANI AMORIM NUNES - 498.016.108-16 em 01/08/2024 12:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: paralegal@miguelneto.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 01 2024 12:17:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

Email paralegal@miguelneto.com.br

IP 179.191.101.246

Assinatura:

Stephani Amorim Nunes

Hash Evidências:

2CBE96C9A488C1AA11507C9BAB7EEA4FE3674185A8D4A1F00F4353C43A327B99

